



**ESTADO DE RONDÔNIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL**  
**DE OURO PRETO DO OESTE**

**AVISO DE LICITAÇÃO DESERTA**  
**TOMADA DE PREÇOS Nº 016/CPL/2022**

A Prefeitura da Estância Turística de Ouro Preto do Oeste, mediante sua Comissão Permanente de Licitação, designada pelo Decreto nº 15.160, de 12 de janeiro de 2022, torna público que a licitação na modalidade de Tomada de Preços nº 016/CPL/2022, tendo como objeto a contratação de empresa especializada para executar o serviço de construção da estação de transbordo de resíduos no Lixão Municipal, situado na Rodovia 470, Lote 11-A, Gleba 14, Km 03 – Zona Rural da Estância Turística de Ouro Preto do Oeste, nos termos do Projeto Básico, especificações técnicas e demais documentos que instruem o Processo Administrativo nº 2471/2022, cuja sessão pública foi designada para o dia 27/10/2022, às 9h (horário de Brasília/DF) foi declarada **DESERTA**, por ausência de participantes/interessados.

Ouro Preto do Oeste/RO, 27 de outubro de 2022.

**Fábio Lopes Galdêncio**  
Presidente/CPL



**ESTADO DE RONDÔNIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL**  
**DE OURO PRETO DO OESTE**

**TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO**  
**TOMADA DE PREÇOS Nº 015/CPL/2022**

O Prefeito da Estância Turística de Ouro Preto do Oeste, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, ADJUDICA e HOMOLOGA a licitação na modalidade de Tomada de Preços nº 015/CPL/2022, Processo Administrativo nº 3120/2022, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para executar o serviço de confecção e assentamento de blocos sextavados de concreto e assentamento de meio-fio de concreto pré-moldado, com drenagem e calçadas, em vias urbanas do Município de Ouro Preto do Oeste, em favor da empresa CONSTRUTORA OK EIRELI, CNPJ nº 07.131.803/0001-24, no valor global de R\$ 1.411.213,65 (Um milhão, quatrocentos e onze mil, duzentos e treze reais e sessenta e cinco centavos).

Ouro Preto do Oeste/RO, 27 de outubro de 2022.

**Juan Alex Testoni**  
Prefeito



**ESTADO DE RONDÔNIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL**  
**DE PARECIS**

**AVISO DE REMARCAÇÃO DA LICITAÇÃO**  
**EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 021/2022**  
**AMPLA PARTICIPAÇÃO**

**OBJETO:** Aquisição de 01 (um) Veículo Utilitário Zero Km, Tipo PICK-UP; Direção Hidráulica ou Elétrica; Bicomustível (Etanol e Gasolina); Ar Condicionado; Airbag Duplo; Carroceria Aberta; Cabine Simples para 02 (dois) passageiros, Potência do Motor no mínimo entre 1.4 e 2.0.

**CONVÊNIO Nº 328/PGE/2021-SEPOG**

**PROCESSO Nº 519/2022/SEMOSP**

**TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM**

**ABERTURA DA SESSÃO: Dia 16/11/2022, às 09hs, Horário de Brasília-DF.**

**VALOR ESTIMADO:** R\$ 103.000,00 (cento e três mil, reais).  
**LOCAL:** site [www.portal.licitanet.com.br](http://www.portal.licitanet.com.br). Pelos telefones: (34) 3014-6633 e (34) 99807-6633 - ou pelo e-mail [contato@licitanet.com.br](mailto:contato@licitanet.com.br)

O Edital completo poderá ser obtido no site [www.parecis.ro.gov.br](http://www.parecis.ro.gov.br) Quaisquer dúvidas contatar pelo telefone (0xx69) 3447-1205.

Parecis/RO, 27 de outubro de 2022.

**EDVALDO FERREIRA DA SILVA**  
PRESIDENTE DA CPL

**PREFEITURA MUNICIPAL DE TEIXEIROPOLIS**  
CNPJ 84.722.933/0001-82  
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO ADMINISTRAÇÃO, FAZENDA E ESPORTE

Data: 27/10/2022 10:17:12  
Usuário: claudiney  
(Página: 1 / 1)  
Sistema: CECCAM

Alteração Orçamentária

DECRETO Nº 168, DE 27 DE OUTUBRO DE 2022 - LEI Nº 1124/2021

"Dispõe sobre a abertura de crédito adicional suplementar e dá outras providências"

ANTONIO ZOTESSO, Prefeito do Município de TEIXEIROPOLIS em exercício, Estado de Rondônia, no uso de atribuições que lhe são conferidas

Decreta:

Artigo 1º - Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional orçamentária e suplementar na importância de R\$ 4.500,00 (quatro mil, quinhentos reais), o crédito aberto na forma do artigo será coberto com recursos provenientes de permuta

Conta	Unidade Orc.	Funcional Programática	Natureza da Despesa	Destinação Recurso	Valor
280	02.02.00	04.128.0006.2029	3.3.90.38.00	0.1.500.0000	
Recurso	35	04.128.0006.2029	3.3.90.30.00	0.1.500.0000	4.500,00

Artigo 2º - Os créditos abertos neste Decreto obedecerão o disposto no artigo 43 da 4.320/64.

Artigo 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

ANTONIO ZOTESSO  
PREFEITO



**ESTADO DE RONDÔNIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL**  
**DE TEIXEIRÓPOLIS**

**DECRETO Nº 169/GAB/2022,**

De, 27 de outubro de 2022.

**"DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DA COMISSÃO PARA MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DA ATENÇÃO BÁSICA NA ÁREA DA SAÚDE"**

O Prefeito Municipal de Teixeiraópolis /RO, no uso das atribuições que lhe são conferidas em Lei.

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica nomeada a comissão para monitoramento e avaliação da atenção básica na área da saúde, que passará a ser composta pelos seguintes servidores:

- Presidente – Devair Vieira de Oliveira;
- Secretário – Dejycarlos Pereira de Oliveira;
- Membro – Sandely Soares de Souza;
- Membro – Wanderlúcia Aires de Souza Dantas;
- Membro – Pedro de Souza Neto.

**Art. 2º** Fica revogado o decreto 200/GAB/2021, de 03 de dezembro de 2021.

**Art. 3º** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Teixeirópolis/RO, em 27 de outubro de 2022.

**ANTONIO ZOTESSO**  
Prefeito Municipal



**ESTADO DE RONDÔNIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL**  
**DE PARECIS**

**AVISO DE RETIFICAÇÃO DA LICITAÇÃO**  
**EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO/SRP Nº 034/2022**  
**PROCESSO Nº 468/2022/SEMAGRI**  
**COM PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA DE MEI, ME e EPP – ÂMBITO LOCAL e REGIONAL.**

**ASSUNTO:** Registro de Preços para Futura e Eventual Aquisição de Motocicletas Tipo Cross (zero km).

**ONDE SE LÊ:**

**ABERTURA DA SESSÃO:** Dia 16/11/2022, às 9hs Horário de Brasília-DF.

**LEIA-SE:**

**ABERTURA DA SESSÃO:** Dia 16/11/2022, às 10hs Horário de Brasília-DF.

**LOCAL:** site [www.portal.licitanet.com.br](http://www.portal.licitanet.com.br). Pelos telefones: (34) 3014-6633 e (34) 99807-6633 - ou pelo e-mail [contato@licitanet.com.br](mailto:contato@licitanet.com.br).

O Edital completo poderá ser obtido no site [www.parecis.ro.gov.br](http://www.parecis.ro.gov.br) Quaisquer dúvidas contatar pelo telefone (0xx69) 3447-1205.

Parecis/RO, 27 de outubro de 2022.

**Edvaldo Ferreira da Silva**  
Presidente da CPL

**PORTO VELHO**

**Mais de 25 ruas do bairro Aponiã serão recuperadas**

Fotos: Semob



**Recapeamento começou a ser executado nesta semana**

(Da Redação) A Prefeitura de Porto Velho deu início aos trabalhos de recapeamento no bairro Aponiã, na zona Leste da capital, nesta semana. Ao todo, mais de 25 ruas devem ser recuperadas durante os próximos dias, com execução da Secretaria Municipal de Obras (Semob). "Ao todo, estão previstos para serem recuperados mais de 19 quilômetros de asfalto naquele bairro, que fica em uma região que durante muito tempo não era assistida e agora passou a ter atenção da Secretaria de Obras. Outro exemplo é o bairro Igarapé, que também recebe uma grande obra de drenagem e pavimentação nas ruas, já preparadas para receber o asfalto", explica o secretário Diego Lage, titular da Semob. Os serviços de recapeamento também são realizados nos bairros Floresta, zona Sul, e

Liberdade, zona Norte. No bairro Floresta serão recapeadas as ruas das Flores e da Paz; já no bairro Liberdade a avenida Tiradentes será recapeada entre as avenidas Rio Madeira e Jorge Teixeira. Nestes dois trechos o recapeamento pode chegar a quatro quilômetros.

**INFRAESTRUTURA**

Além do trabalho de recapeamento, as equipes da Secretaria de Obras estão em diversos outros pontos. Nos bairros Rosalina de Carvalho, Floresta e Co-hab são feitos serviços de drenagem; no bairro Areal está a equipe de limpeza e patrolamento; encascalhamento e limpeza nos bairros Ayrton Senna e Aeroclub, além dos serviços de manutenção através do tapa-buracos. Com informações de Superintendência Municipal de Comunicação (SMC).

**PEDIDO DE REGULARIZAÇÃO DE AMPLIAÇÃO A Indústria & Comércio Amazon Struthio Ltda - ME,** com sede à RO 470, Km 55,5, Sala B, Zona Rural, no município de Mirante da Serra - RO, inscrita no CNPJ nº. 11.627.512/0001-07 e Inscrição Estadual nº. 00000003015149, torna público que requereu junto à Secretaria de Estado de Desenvolvimento Ambiental – SEDAM, um pedido de Regularização de uma Área Ampliada com 111,89 m² para desenvolver Atividade Fabril de Subprodutos Alimentícios licenciada sob processo nº1801/02541/2011.

**RECEBIMENTO DA LICENÇA AMBIENTAL SIMPLIFICADA Nº 111 SOL/DLA**

O Sr. **TULIO VILLELA LEMOS BAPTISTA** (Fazenda Nova Fronteira II), localizada na BR 364 KM 140, Ramal Mendes Júnior, na zona rural do município de PORTO VELHO – RO, torna público que recebeu da Secretaria Municipal de Meio Ambiente – SEMA/DELIC a LICENÇA AMBIENTAL SIMPLIFICADA Nº 111 SOL/DLA para as atividades de armazenamento e beneficiamento de grão.


 ESTADO DE RONDÔNIA  
PREFEITURA MUNICIPAL  
DE ALVORADA D'OESTE  
AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 038/CPL/2022  
PROCESSO Nº 2924-1/SEMED/2022

A Prefeitura Municipal de Alvorada d'Oeste/RO, por seu Pregoeiro nomeado pelo Decreto Nº 010/GAB/PREF/2022, torna público que realizará Licitação na Modalidade PREGÃO ELETRÔNICO COM PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA ME/EPP/MEI, fica estabelecido a preferência na contratação de empresas localizadas no município de ALVORADA D'OESTE, até o limite de 10% acima do melhor preço válido, caso não houver ME/EPP/MEI no município o benefício se estenderá aos municípios que fazem parte da MICROREGIÃO, ou seja, Ji-Paraná, São Miguel do Guaporé, Uruapitã, Nova Brasilândia d'Oeste e Presidente Médici e MESORREGIÕES de Rondônia, conforme a (Lei Municipal 878/2017 Art. 1º); (Lei Complementar 123/2006 Arts. 47º, p.u.e 49º, I, II, III, IV e V); (Lei, 147/2014 Art. 48º, I) e (Decreto 8538/2015 Art. 9º, I), PODERÁ PARTICIPAR outros municípios do Estado de Rondônia, abrangendo as MESORREGIÕES bem como empresas de outros Estados cientes da preferência da MICROREGIÃO, do tipo menor preço, e será julgado pelo menor preço por ITEM, nos termos da Lei nº 10.520/02 Decreto Federal 10.024/19, Decreto Federal 7.892/13, Decreto Estadual 18.340/13, Decreto Municipal nº 27/07, aplicando-se subsidiariamente a lei nº 8.666/93, Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006 e Lei Complementar 147 de 07 de agosto de 2014 e no que couber Decreto 8.538/2015, para atender a SEMED. DO OBJETO: Contratação de Empresa Especializada em Serviços de Ornação para a Formatura do Pré-Escolar no ano de 2022, que será realizado na Quadra Municipal Alberto Dal Bosco, no dia 14 de dezembro do corrente ano, atendendo a Secretaria Municipal de Educação-SEMED da Prefeitura Municipal de Alvorada d'Oeste – RO, valor estimado: R\$ 16.460,00 (Dezesseis mil e quatrocentos e sessenta reais), conforme especificações e condições complementares descritas nos Anexos deste Edital.

b) Da sessão de abertura: Cadastramento de propostas até o dia: 11/11/2022 às 08:55 hs.  
Abertura das propostas: 11/11/2022 às 09:00 hs.  
Início do pregão: 11/11/2022 às 09:30 hs.  
Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília - DF.  
LOCAL: [www.licitanet.com.br](http://www.licitanet.com.br)  
c) Da Autorização: Processo Administrativo Nº 2924-1/SEMED/2022.  
d) Da Fonte de Recursos:

Programação	Categ. Econômica	F. de Recursos	Ficha
12.361.0011.2065	3.3.90.39-99	Próprio	360

Maiores Informações serão fornecidas de segunda a sexta-feira, no horário das 08h00min às 13h00min, na sala de Compras e Licitação da Prefeitura Municipal de Alvorada d'Oeste, sito a Avenida Marechal Deodoro da Fonseca, nº 4695 – Bairro: três poderes, através do telefone nº (0xx69) 3412-2647 ou pelo site [www.alvoradadoeste.ro.gov.br](http://www.alvoradadoeste.ro.gov.br) Onde Poderá ser adquirido o Edital completo e seus anexos.

Alvorada d'Oeste – RO, 27 de outubro de 2022.

OLDIGLEI ODAIR VERONEZ  
PREGOIRO


 ESTADO DE RONDÔNIA  
PREFEITURA MUNICIPAL  
DE SERINGUEIRAS

 AVISO DE COMUNICADO DA  
LICITAÇÃO DO PREGÃO Nº 93/2022  
REQUISITANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE - SEMSAU.

PROCESSO ADMINISTRATIVO:  
Nº 1168/SEMSAU/2022

O VALOR TOTAL PREVISTO: R\$ 1.773.815,75 (UM MILHÃO SETECENTOS E SETENTA E DOIS MIL OITOCENTOS E QUINZE REAIS E SETENTA E CINCO CENTAVOS).

O DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES (CPL) DE SERINGUEIRAS-RO, esclarece que por falha da Publicação na Diário Oficial da União, em virtude de regularização de faturas pendentes. Pelo princípio da alta tutela republicamos o presente certame visando total transparência, do seguinte Pregão Eletrônico Nº 93/2022 referente ao Processo Nº 1168/SEMSAU/2022.

OBJETO: REALIZAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS (PÃES BOLOS, TORTAS, DOCES E SALGADOS).

PARA ATENDER AS SECRETARIA MUNICIPAL DE SERINGUEIRAS – RO.

SERINGUEIRAS-RO, 25 de Outubro de 2022.

SERGIO VILMAR KNONER  
PREGOIRO OFICIAL  
PORT. Nº016/GAB/PMS/2022


 ESTADO DE RONDÔNIA  
PREFEITURA MUNICIPAL  
DE SERINGUEIRAS

 AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 91/CPL/2022  
REQUISITANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE - SEMSAU.

PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº 835/SEMSAU/2022  
O VALOR TOTAL PREVISTO: R\$ 332.123,70 (TREZENTOS E TRINTA E DOIS MIL CENTO E VINTE E TRÊS REAIS E SETENTA CENTAVOS)

A Prefeitura Municipal de Seringueiras, com sede na Avenida Marechal Rondon, nº 984, Centro, Seringueiras-RO, através de seu Pregoeiro Oficial, TORNA PÚBLICO que realizará Licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, tipo de EXECUÇÃO INDIRETA, que será julgada pelo MENOR PREÇO ITEM.

OBJETO: AQUISIÇÃO EMERGENCIAL DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS DIABÉTICOS, ATRAVÉS DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE SERINGUEIRAS – RO. CONFORME CONDIÇÕES, QUANTIDADES, EXIGÊNCIAS E ESTIMATIVAS CONTIDAS NO EDITAL E ANEXO I TERMO DE REFERENCIA.

DATA PARA CADASTRO DE PROPOSTAS A PARTIR: das 08h00min do dia 04/11/2022.

INICIO DA SESSÃO PÚBLICA DE LANCES: a partir das 09h00min, horário de Brasília/DF, do dia 17/11/2022.

Todas as informações oficiais pertinentes o presente certame poderão ser acessadas nos sites: <http://www.seringueiras.ro.gov.br/> Portal de Transparência > Licitações (<http://transparencia.seringueiras.ro.gov.br/portaltransparencia/licitacoes>) e local [www.licitanet.com.br](http://www.licitanet.com.br). Maiores informações através do telefone (0xx)-69-3623-2693/2694 ou pelo e-mail [cplseringueiras@gmail.com](mailto:cplseringueiras@gmail.com).

Seringueiras - RO, 27 de Outubro de 2022.

SÉRGIO VILMAR KNONER  
PORT. Nº016/GAB/PMS/2022  
Pregoeiro Oficial


 ESTADO DE RONDÔNIA  
MUNICÍPIO DE NOVA  
BRASILÂNDIA D'OESTE

 AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº: 69/2022  
ITENS EXCLUSIVO ME, EPP E MEI E  
ITENS COM AMPLA PARTICIPAÇÃO

O Município de Nova Brasilândia D'Oeste, RO, por intermédio do seu Pregoeiro nomeado pela Portaria nº 27/2021, torna público que encontra-se instaurada a Licitação na modalidade Pregão em sua forma Eletrônica nº 69/2022, tendo como objeto: FORMAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS PARA O FORNECIMENTO DE GRAMAS E MUDAS DE PLANTAS ORNAMENTAIS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS.

A Presente licitação foi estimada em R\$ 539.296,00 (quinhentos e trinta e nove mil, duzentos e noventa e seis reais). A Licitação será na modalidade PREGÃO em sua forma Eletrônica com o Nº 69/2022, tipo Menor Preço 11 de novembro de 2022. O certame será regido pela Lei nº 10.520/02, aplicando-se subsidiariamente a Lei nº 8.666/93; Decretos Federais 10.024/2019 e 7892/2013, Lei Complementar 123/2006 e Decreto Municipal 1.007/2020.

O encerramento do recebimento de propostas e a abertura da sessão pública será no dia 11 de novembro de 2022 às 09:00. Para todas as referências de tempo será observado o horário oficial de Brasília.

Local: [www.licitanet.com.br](http://www.licitanet.com.br). Informações Complementares: O Edital encontra-se a disposição dos interessados no site supracitado, no site oficial da Prefeitura [www.novabrasilandia.ro.gov.br](http://www.novabrasilandia.ro.gov.br) – “Transparência Municipal” e na Sala de Licitações da Prefeitura do Município de Nova Brasilândia D'Oeste, RO, Rua Riachuelo, 2552, setor 14, de segunda à sexta-feira, exceto feriados, em horário de expediente das 07h30min às 13h30min. Outras informações pelo telefone (69) 3418-2239 ou no e-mail [cplnbo@hotmail.com](mailto:cplnbo@hotmail.com).

Nova Brasilândia DOeste, 27 de outubro de 2022.

Vildimark Cardoso dos Santos  
Pregoeiro – Port.27/2021


 ESTADO DE RONDÔNIA  
PREFEITURA MUNICIPAL  
DE SERINGUEIRAS

 AVISO DE LICITAÇÃO FRACASSADO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90/CPL/2022  
Requisitante: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE - SEMSAU.  
PROCESSO ADMINISTRATIVO:  
Nº 1092/SEMSAU/2022

A Prefeitura Municipal de Seringueiras, com sede na Avenida Marechal Rondon, nº 984, Bairro Centro, Seringueiras- RO, através de seu Pregoeiro Oficial, SÉRGIO VILMAR KNONER, designado pela portaria nº 016/GAB/PMS/2022, no uso de suas atribuições legais, TORNA PÚBLICO para conhecimento dos interessados que o PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90/CPL/2022, realizada dia 26/10/2022 às 09h 00min, horário de Brasília/DF, local [https://licitanet.com.br/](http://licitanet.com.br/), foi DECLARADA FRACASSADA, motivo: AUSÊNCIA DA DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA NO EDITAL, ITEM OBRIGATÓRIO DA CONVOCAÇÃO EDITALÍCIA.

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE BOTTAS (VASILHAME P 45 KG E 13 KG) E FORNECIMENTO DE RECARGA DE GAS DE COZINHA (GLP) P 45 KG E 13 KG, PARA ATENDER AS SECRETARIAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SERINGUEIRAS-RO.

Informações Complementares: na Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Seringueiras- RO, situado à Av. Marechal Rondon, nº 984, Bairro Centro, de Segunda à Sexta Feira, exceto feriados, em horário de expediente das 07h00min às 13h00min, ou através do telefone (69) 3623-2693/2694 ou pelo e-mail [cplseringueiras@gmail.com](mailto:cplseringueiras@gmail.com).

Seringueiras-RO, 26 de Outubro de 2022.

SÉRGIO VILMAR KNONER  
PORT. Nº 016/GAB/PMS/2022  
PREGOIRO MUNICIPAL


 ESTADO DE RONDÔNIA  
PREFEITURA MUNICIPAL  
DE SERINGUEIRAS

 AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90/CPL/2022  
REQUISITANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE - SEMSAU.  
PROCESSO ADMINISTRATIVO:  
Nº 1092/SEMSAU/2022  
O VALOR TOTAL PREVISTO: R\$ 254.031,90 (DUZENTOS E CINQUENTA E QUATRO MIL TRINTA E UM REAIS E NOVENTA CENTAVOS).

A Prefeitura Municipal de Seringueiras, com sede na Avenida Marechal Rondon, nº 984, Centro, Seringueiras-RO, através de seu Pregoeiro Oficial, TORNA PÚBLICO que realizará Licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, tipo de EXECUÇÃO INDIRETA, que será julgada pelo MENOR PREÇO ITEM.

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE BOTTAS (VASILHAME P 45 KG E 13 KG) E FORNECIMENTO DE RECARGA DE GAS DE COZINHA (GLP) P 45 KG E 13 KG, PARA ATENDER AS SECRETARIAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SERINGUEIRAS-RO, POR PERÍODO ESTIMADO DE 12 MESES. CONFORME CONDIÇÕES, QUANTIDADES, EXIGÊNCIAS E ESTIMATIVAS CONTIDAS NO EDITAL E TERMO DE REFERENCIA.

DATA PARA CADASTRO DE PROPOSTAS A PARTIR: das 08h00min do dia 01/11/2022.  
INICIO DA SESSÃO PÚBLICA DE LANCES: a partir das 09h00min, horário de Brasília/DF, do dia 14/11/2022.

Todas as informações oficiais pertinentes o presente certame poderão ser acessadas nos sites: <http://www.seringueiras.ro.gov.br/> Portal de Transparência > Licitações (<http://transparencia.seringueiras.ro.gov.br/portaltransparencia/licitacoes>) e local [www.licitanet.com.br](http://www.licitanet.com.br). Maiores informações através do telefone (0xx)-69-3623-2693/2694 ou pelo e-mail [cplseringueiras@gmail.com](mailto:cplseringueiras@gmail.com).

Seringueiras - RO, 27 de Outubro de 2022.

SÉRGIO VILMAR KNONER  
PORT. Nº016/GAB/PMS/2022  
Pregoeiro Oficial

ESTADO DE RONDÔNIA  
PREFEITURA MUNICIPAL  
DE CASTANHEIRASDECRETO MUNICIPAL N.º 53,  
DE 17 DE OUTUBRO DE 2022.**“AUTORIZA O REMANEJAMENTO ENTRE AS DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS DA CÂMARA MUNICIPAL DE CASTANHEIRAS”.**

O Prefeito do Município de Castanheiras, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Específica nº 1017/2022 de 08/08/2022:

**DECRETA****Art. 1º** - Fica a Câmara Municipal autorizada a alterar o orçamento vigente previsto pela lei 1.004 de 30 de dezembro de 2021 conforme tabela abaixo, no valor de R\$ 63.400,00 (sessenta e três mil e quatrocentos reais).Suplementa-se  
01.000.00.000.0000.0.000. PODER LEGISLATIVO  
01.001.00.000.0000.0.000. CAMARA MUNICIPAL  
01.001.01.031.0002.2.003. MANUTENCAO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DO PODER LEGISLATIVO  
3.3.90.14.00.00 30000000 DIARIAS - PESSOAL CIVIL  
30.000.00  
4.4.90.52.00.00 30000000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 25.000,00  
4.6.90.71.00.00 30000000 PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO 8.400,00  
Total da Suplementação: 63.400,00**Artigo 2º** - Para cobertura do referido crédito fica utilizado recurso proveniente de **Anulação Parcial de Dotação**, em consonância com disposto no **art. 43, § 1º inciso I da Lei 4.320/64**.Anula-se  
01.000.00.000.0000.0.000. PODER LEGISLATIVO  
01.001.00.000.0000.0.000. CAMARA MUNICIPAL  
01.001.01.031.0002.2.003. MANUTENCAO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DO PODER LEGISLATIVO  
3.3.90.39.00.00 30000000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 6.400,00  
Total da Anulação 63.400,00**Artigo 3º** - Fica alterado parcialmente no Plano Plurianual - PPA, na Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO e Lei Orçamentária Anual - LOA, para o exercício orçamentário vigente.**Artigo 4º** - Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Paço Municipal, Gabinete do Executivo do Município de Castanheiras-RO, aos dezesseis de outubro de Dois mil e Vinte e Dois.

CICERO APARECIDO GODOI  
PREFEITOESTADO DE RONDÔNIA  
PREFEITURA MUNICIPAL  
DE CASTANHEIRASLEI MUNICIPAL N.º 1.024,  
DE 24 DE OUTUBRO DE 2022.**“DISPÕE SOBRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR POR ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO AO ORÇAMENTO VIGENTE CONFORME ART. 7º, 41 E 42, DA LEI 4.320/64 E ART. 7º DA LEI N.º 4.627/PMC/2.020, E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.**

O Prefeito do Município de Castanheiras, Estado de Rondônia, CICERO APARECIDO GODOI, no uso das atribuições legais, art. 64, III, da Lei Orgânica Municipal; FAÇO SABER, que a Câmara Municipal de Vereadores de Castanheiras aprovou, e eu sanciono e promulgo a seguinte:

**LEI****Art. 1º** - Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir no PPA/LDO e no orçamento vigente, no valor de até R\$360.000,00 (trezentos e sessenta mil reais) municipal um CRÉDITO SUPLEMENTAR POR ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO, na dotação abaixo discriminada.**Suplementação**  
03.000.00.000.0000.0.000. INSTITUTO DE PREVIDENCIA DE CASTANHEIRAS  
03.001.00.000.0000.0.000. INSTITUTO DE PREVIDENCIA DE CASTANHEIRAS  
03.001.08.272.0001.2.002. MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO IPC  
1 - 3.1.90.01.00.00 10030063 APOSENTADORIA, RESERVA REMUNERADA E REFORMAS 80.000,00  
2 - 3.1.90.03.00.00 10030063 PENSÕES DO RPPS E DO MILITAR 280.000,00**Total Suplementação: 360.000,00****Art. 2º** - Para cobertura do referido crédito fica utilizado recurso proveniente de Anulação Parcial da dotação, em consonância com disposto no art. 43, § 1º inciso III da Lei 4.320/64.**Anulação**  
03.000.00.000.0000.0.000. INSTITUTO DE PREVIDENCIA DE CASTANHEIRAS  
03.001.00.000.0000.0.000. INSTITUTO DE PREVIDENCIA DE CASTANHEIRAS  
03.001.99.997.9999.9.999. RESERVA DE CONTINGENCIA DO RPPS  
11 - 9.9.99.99.00.00 - 10030063 RESERVA DE CONTINGÊNCIA 360.000,00**Total Suplementação: 360.000,00****Art. 3º** - Fica alterado parcialmente no Plano Plurianual - PPA e na Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO e Lei Orçamentária Anual - LOA, para o exercício orçamentário vigente.**Art. 4º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal, Gabinete do Executivo do Município de Castanheiras-RO, aos vinte e quatro de outubro de Dois mil e Vinte e Dois.

CICERO APARECIDO GODOI  
PREFEITOESTADO DE RONDÔNIA  
PREFEITURA MUNICIPAL  
DE COSTA MARQUES

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 54/2022  
PROCESSO N.º 888/SEMOSP/2022A Prefeitura Municipal de Costa Marques, Estado de Rondônia, por meio do seu Pregoeiro, torna público para conhecimento dos interessados que fará realizar, na forma da Lei nº 10.520/02, Decreto Federal nº 10.024/2019, Decreto Municipal nº 889/GAB/2011, Lei Complementar Municipal nº 70/GAB/2018 e aplicando-se subsidiariamente a Lei 8.666/93, Lei Complementar nº 123/2006 e Lei Complementar nº 147/2014, e alterações, a Licitação na Modalidade de **Pregão**, na forma **Eletrônica**, tipo menor preço **por item**, que tem por objeto a **Aquisição de madeira para recuperação de pontes (pranchas e quadros)**, que visa dentro dos procedimentos legais de acordo com a legislação vigente, solicitado da Secretaria Municipal de Obras deste Município, conforme descrito no Termo de Referência, no valor estimado de R\$ 455.000,00 (Quatrocentos e cinquenta e cinco mil reais).**Da sessão de abertura:**Abertura da sessão do pregão: dia **11/11/2022 às 10:00hs**  
Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília - DF.**LOCAL: [www.licitanet.com.br](http://www.licitanet.com.br)**A cópia do Edital do Pregão e seus anexos estarão disponíveis aos interessados através do site **[www.costamarques.ro.gov.br](http://www.costamarques.ro.gov.br)**, do portal onde será realizado a licitação **[www.licitanet.com.br](http://www.licitanet.com.br)**, do e-mail **[cplcostamarques@hotmail.com](mailto:cplcostamarques@hotmail.com)**, e na Sala da Comissão Permanente de Licitação desta Prefeitura em dias úteis, no horário das 07:30 às 13:30. Para esclarecimento de dúvidas ou informações complementares poderá ser obtida nos endereços acima, e pelo telefone (69) 3651-2718.

Costa Marques/RO, 27 de outubro de 2022.

Mariza Viana de Oliveira  
Secretária da CPL  
Dec. 313/GAB/2022ESTADO DE RONDÔNIA  
PREFEITURA MUNICIPAL  
DE CASTANHEIRASDECRETO MUNICIPAL N.º 56,  
DE 24 DE OUTUBRO DE 2022.**“DISPÕE SOBRE CRÉDITO ESPECIAL AO ORÇAMENTO VIGENTE CONFORME ART. 7º, 41 E 42, DA LEI 4.320/64, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.**

O Prefeito do Município de Castanheiras, Estado de Rondônia, CICERO APARECIDO GODOI, no uso das atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Orçamentária nº 1.024 de 24 de agosto de 2022:

**DECRETA****Art. 1º** - Fica aberto no orçamento municipal um valor de R\$360.000,00 (trezentos e sessenta mil reais) um CRÉDITO SUPLEMENTAR POR ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO, na dotação abaixo discriminada, Suplementação 03.000.00.000.0000.0.000. INSTITUTO DE PREVIDENCIA DE CASTANHEIRAS 03.001.00.000.0000.0.000. INSTITUTO DE PREVIDENCIA DE CASTANHEIRAS  
03.001.08.272.0001.2.002. MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO IPC 1 - 3.1.90.01.00.00 10030063 APOSENTADORIA, RESERVA REMUNERADA E REFORMAS 80.000,00  
2 - 3.1.90.03.00.00 10030063 PENSÕES DO RPPS E DO MILITAR 280.000,00**Total Suplementação: 360.000,00****Artigo 2º** - Para cobertura do referido crédito fica utilizado recurso proveniente de Anulação Parcial da dotação, em consonância com disposto no art. 43, § 1º inciso III da Lei 4.320/64.**Anulação**

03.000.00.000.0000.0.000. INSTITUTO DE PREVIDENCIA DE CASTANHEIRAS 03.001.00.000.0000.0.000. INSTITUTO DE PREVIDENCIA DE CASTANHEIRAS 03.001.99.997.9999.9.999. RESERVA DE CONTINGENCIA DO RPPS 11 - 9.9.99.99.00.00 - 10030063 RESERVA DE CONTINGÊNCIA 360.000,00

**Total Suplementação: 360.000,00****Artigo 3º** - Fica alterado parcialmente no Plano Plurianual - PPA, na Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO e Lei Orçamentária Anual - LOA, para o exercício orçamentário vigente.**Artigo 4º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Paço Municipal, Gabinete do Executivo do Município de Castanheiras-RO, aos vinte e quatro dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e dois.

CICERO APARECIDO GODOI  
PREFEITOESTADO DE RONDÔNIA  
PREFEITURA MUNICIPAL  
DE ALTO PARAÍSO

EXTRATO DA - ARP N.º 055/2022

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 088/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 1955/2021

**OBJETO: “SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS HOSPITALARES, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA ATENÇÃO BÁSICA-PAB, HOSPITAL DE PEQUENO PORTE OSVALDO CRUZ HPP E VIGILÂNCIA EM SAÚDE, POR UM PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES”.** Empresas detentoras: **01) ESFIGMED COMERCIAL HOSPITALAR LTDA. 02) MAXLAB PRODUTOS PARA DIAGNOSTICOS E PESQUISAS LTDA, 03) FLYMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA 04) VERSATILLY ORTOPEDICOS LTDA, 05) LUVERMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, 06) MBR FERNANDES COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE EIRELI, 07) MEDICAL FARM NORTE COMERCIO LTDA, 08) P H COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA.**O valor global é **R\$ 106.430,15 (cento e seis mil, quatrocentos e trinta reais e quinze centavos).**A ata na íntegra encontra-se no portal; <http://www.altoparaíso.ro.gov.br/> e <http://www.diariomunicipal.com.br/arom/>, **Código Identificador: BD3B1A11** data de circulação 28/10/2022.

Alto Paraíso/RO, 27 de outubro de 2022.

JOÃO PAVAN  
Prefeito MunicipalLUCILENE CASTRO DE SOUSA  
Gerente do Sistema de Registro de Preço - GSRPRODRIGO DA SILVA QUEIROZ  
Secretário Municipal de Saúde (SEMSAU)**Obs.:** ARP assinado eletronicamente nos autos respectivosESTADO DE RONDÔNIA  
PREFEITURA MUNICIPAL  
DE TEIXEIRÓPOLIS

Aviso de Licitação

Pregão Eletrônico N.º: 083/CPL/2022

Edital N.º: 095/CPL/2022

Processo Administrativo nº **GI - 561/2022**.A Prefeitura Municipal de Teixeiraópolis - RO, através do Pregoeiro nomeado pelo Decreto Municipal nº **010/GAB/2021 de 13 de Janeiro de 2021**, torna público que realizará a Licitação na modalidade. **Pregão Eletrônico**, tipo Menor Preço e será julgado Menor Preço **por ITEM**, nos termos da Lei Federal nº 10.520/02, Decretos Federais nº 3.555/00 nº 5.450/05 e nº 10.024/19, decretos Municipais nº 083/GP/07, nº 189/GAB/2017 e 092/GAB/2020, de 07 de julho de 2020, e a lei geral municipal 729 de 11/07/2013, aplicando-se subsidiariamente a Lei nº 8.666/93, também a lei complementar nº 123/2006, combinando com a lei complementar nº 147/2014. Para atender a Secretaria Municipal de Saúde - **SEMSAU**.**OBJETO: Contratação de empresa para aquisição de material de consumo e material permanente para equipar o Almoxarifado hospitalar, o hospital de pequeno porte (HPP) E farmácia básica do Município de Teixeiraópolis/RO.**Estimado no valor total de **R\$ 27.122,55** (Vinte e sete mil cento e vinte e dois reais e cinquenta e cinco centavos). Processos administrativos nº **GI - 561/2022**, será realizada no dia **14/11/2022**, com início às **11h00min** horário de Brasília - DF, local **[www.licitanet.com.br](http://www.licitanet.com.br)**. Informações complementares:O edital encontrar-se-á a disposição dos interessados no site supracitado ou na sala de licitações da prefeitura municipal de Teixeiraópolis - RO, situada à Av. Afonso Pena, nº 2280, Centro, de segunda à sexta feira, exceto feriados, em horário de expediente das 07h00min às 13h00min, ou pelo site **[www.teixeirapolis.ro.gov.br](http://www.teixeirapolis.ro.gov.br)**, para maiores informações através do telefone (69) 3465-1112.

Teixeiraópolis/RO, 27 de Outubro de 2022.

Jean Vieira de Araújo  
Secretario Municipal de Licitação e Compras  
Portaria nº 011/GAB/2021 de 06/01/2021



**ESTADO DE RONDÔNIA  
PREFEITURA MUNICIPAL  
DE PARECIS**

**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO/SRP Nº 031/2022**  
**COM PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA DE MEI, ME e**  
**EPP – ÂMBITO LOCAL e REGIONAL**  
**OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E**  
**EVENTUAL AQUISIÇÃO DE RECARGA DE EXTINTORES.**  
**TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM**  
**PROCESSO Nº 080/2022/F.M.S**

**ABERTURA DA SESSÃO: Dia 18/11/2022, às 09:00hs**  
**Horário de Brasília-DF.**

**VALOR ESTIMADO: R\$ 3.640,62 (Três mil, seiscentos e**  
**quarenta reais e sessenta e dois centavos).**

**LOCAL: site [www.portal.licitanet.com.br](http://www.portal.licitanet.com.br). Pelos telefones:**  
**(34) 3014-6633 e (34) 99807-6633 - ou pelo e-mail [contato@licitanet.com.br](mailto:contato@licitanet.com.br).**

O Edital completo poderá ser obtido no site [www.parecis.ro.gov.br](http://www.parecis.ro.gov.br) Quaisquer dúvidas contatar pelo telefone (0xx69) 3447-1205.

Parecis/RO, 24 de outubro de 2022

**EDVALDO FERREIRA SILVA**  
PRESIDENTE DA CPL



**ESTADO DE RONDÔNIA  
PREFEITURA MUNICIPAL  
DE URUPÁ**

**TOMADA DE PREÇOS N. 011-2022**

O Presidente da CPL de Urupá - RO, informa, que realizará, **TOMADA DE PREÇOS N. 011/2022**, para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.**  
**Recurso: CONVÊNIO PLATAFORMA + BRASIL N. 916421/2021 - DPCN – CP/PRÓPRIO.**

Abertura dia **16/11/2022** às 09h00min.

**Valor estimado em R\$ 566.275,51 (quinhentos sessenta e seis mil, duzentos setenta e cinco reais e cinquenta e um centavos).**

O edital está disponível no site [www.urupa.ro.gov.br](http://www.urupa.ro.gov.br), sala da CPL ou e-mail: [cplurupa2016@gmail.com](mailto:cplurupa2016@gmail.com). Informações telefone (69) 3413-2218 de segunda a sexta feira das 7h30min às 13h30min.

Urupá-RO, 27 de outubro de 2022.

**Edimar de Almeida Genelhu Souza**  
Presidente CPL/MS



**ESTADO DE RONDÔNIA  
PREFEITURA MUNICIPAL  
DE JI-PARANÁ**

**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 181/2022/PMJP-RO**

O Município de Ji-Paraná - RO, por meio da Superintendência de Compras e Licitações - SUPECOL através de seu (a) Pregoeiro (a) e equipe de Apoio, nomeados por força das disposições contidas no **Decreto Municipal nº 2.967/2022, Processo Administrativo nº. 1-7790/2022 - SEMUSA**, torna público que se encontra autorizada, a realização da licitação na modalidade **PREGÃO**, na forma **ELETRÔNICA**, para **REGISTRO DE PREÇOS, com critério de julgamento MENOR VALOR POR ITEM**, nos termos da Lei nº 10.520/02, do Decreto nº 10.024/2019, do Decreto Municipal nº 14.700/2021 e suas alterações conforme Decreto Municipal nº 15.860/2021, Decreto Municipal nº 6566/16, Lei Complementar nº 123/06 aplicando-se, subsidiariamente, a Lei nº 8.666/93, cujo objeto é **Registro de Preço para eventual e futura aquisição de serviços de Dosimetria e concessão de uso de dosímetros para atender as necessidades do Hospital Dr. Claudionor Couto Roriz, através da Secretaria Municipal de Saúde - SEMUSA. Valor total estimado: R\$ 2.847,00 (dois mil, oitocentos e quarenta e sete reais).** Data de **Abertura: 17/11/2022. Horário: 09hs30min** (Horário de Brasília-DF), no endereço eletrônico: [www.gov.br/pt-br/](http://www.gov.br/pt-br/) e no site [http://transparencia.ji-parana.ro.gov.br/local\\_este](http://transparencia.ji-parana.ro.gov.br/local_este), onde poderá ser lida e retirada cópia completa do Edital.

Ji-Paraná/RO, 27 de outubro de 2022.

**Thaynara de Sousa Marconi**  
Pregoeira  
Decreto nº 2.967/2022

**ANUNCIE COM A GENTE!**

E ganhe seu encarte gratuito

Informações: ☎ 3421-6853

[redacao@correiopopular.net](mailto:redacao@correiopopular.net)

[redacaocp@hotmail.com](mailto:redacaocp@hotmail.com)



**ESTADO DE RONDÔNIA  
PREFEITURA MUNICIPAL  
DO VALE DO PARAÍSO**

**AVISO DE LICITAÇÃO DESERTA**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 48/CPL/2022**  
**(REMARCAÇÃO)**

**Processo Administrativo nº: 1-591/2022**  
**LICITAÇÃO EXCLUSIVA PARA ME, EPP E MEI.**  
**MODO DE DISPUTA ABERTO**

O MUNICÍPIO DE VALE DO PARAÍSO/RO, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 63.786.990/0001-55, representado neste ato pela Prefeita Municipal Srª. Poliana de Moraes Silva Gasqui Perreta, torna público para conhecimento dos interessados que, por meio da Comissão Permanente de Licitação, Pregoeiro(a) e equipe de apoio, nomeados através do Decreto nº 8077 de 17 de outubro de 2022, que o Pregão Eletrônico n. 48/2022, Processo n. 591/2022.

**OBJETO: O OBJETO DA PRESENTE LICITAÇÃO É A ESCOLHA DA PROPOSTA MAIS VANTAJOSA PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE TUBOS CORRUGADOS EM PEAD (POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE) E MANTA GEOTÊXTIL NÃO TECIDO AGULHADO RT 14, CONTÍNUOS E FRACIONADOS, CONFORME DEMANDA, POR UM PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, PRA SUPRIR AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS DESTE MUNICÍPIO, DE ACORDO COM AS CONDIÇÕES, ESPECIFICAÇÕES, QUANTITATIVO E LOCAL DE ENTREGA RELACIONADO NO TERMO DE REFERENCIA.**

**Com abertura da SESSÃO PÚBLICA: às 09h00min** (horário de Brasília) o dia **26/10/2022. LOCAL: [www.licitanet.com.br](http://www.licitanet.com.br). Foi considera (DESERTA), AUSÊNCIA DE INTERESSADOS.**

Maiores Informações na CPL - Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Vale do Paraíso - RO, sito à Av. Paraíso, 2601, Setor 01, de Segunda à Sexta-Feira, exceto feriados, em horário de expediente das 07h00min às 13h00min, ou através dos e-mails: [cpl@valedoparaiso.ro.gov.br](mailto:cpl@valedoparaiso.ro.gov.br) e através do telefone (69) 3464-1005 ou (69) 3464-1462.

Vale do Paraíso- RO, 26 de outubro de 2022.

**Hatani Eliza Bianchi**  
Pregoeira  
Decreto nº 8077/2022



**ESTADO DE RONDÔNIA  
PREFEITURA MUNICIPAL  
DE MIRANTE DA SERRA**

**HOMOLOGAÇÃO**

**PROCESSO: 1080/2022**  
**ASSUNTO: DESPESA COM AQUISIÇÃO**  
**DE VEICULOS NOVOS**  
**INTERESSADO: SEMTAS**

**IVALDO DUARTE ANTONIO**, na condição de Prefeito Municipal e Ordenador de Despesas, homologa o Termo Adjudicação anexada este a folhas de nº 476 e 477 da homologação anexada a folha de nº 479 e 480 do procedimento licitatório na modalidade de Pregão Eletrônico 062/2022, considerando o Parecer Jurídico as folhas nº 473 e 474, as decisões da CPL as folhas de nº 128 a 472, constante nos autos.

Em favor das empresas abaixo indicadas seu respectivo valor.  
**01 – P G AGUIAR VIEIRA – 27.967.465/0001-72** no valor de **R\$ 92.325,84** (Noventa e Dois Mil Trezentos e Vinte e Cinco Reais e Oitenta e Quatro Centavos)

**02 – SAGA ASIA COMERCIO DE VEICULOS, PEÇAS E SERVIÇOS LTDA – 21.428.039/0001-84** no valor de **R\$ 129.000,00** (Cento e Vinte e Nove Mil)

Nos Termos do Parecer Jurídico, **HOMOLOGO** o presente certame, para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

Mirante da Serra - RO, 27 de Outubro de 2022.

**IVALDO DUARTE ANTONIO**  
PREFEITO MUNICIPAL



**ESTADO DE RONDÔNIA  
PREFEITURA MUNICIPAL  
DE ALVORADA D'OESTE**

**HOMOLOGAÇÃO**

DE ACORDO COM O PARECER DA PROCURADORIA E PARECER DA CONTROLADORIA, CONSIDERANDO O RELATÓRIO FINAL DE LICITAÇÃO NA MODALIDADE **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 035/CPL/2022**, APRESENTADO PELO PREGOEIRO, CONSTANDO NO **PROCESSO Nº 2775-1/FMS/2022**, QUE TEM POR **OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE (FOCO CIRÚRGICO FIXAÇÃO DE TETO) PARA O HOSPITAL MUNICIPAL DE ALVORADA D'OESTE/RO**, TENDO ESTE À FINALIDADE DE ATENDER AS NECESSIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ALVORADA D'OESTE/RO, **HOMOLOGO** O PROCEDIMENTO LICITATÓRIO EM FAVOR DO(S) LICITANTE(S): **JPG PRODUTOS FARMACEUTICOS e HOSPITALARES LTDA-ME**, NO VALOR TOTAL DE **R\$ 22.910,00** (VINTE E DOIS MIL E NOVECENTOS E DEZ REAIS).

ALVORADA D'OESTE/RO, 27 DE OUTUBRO DE 2022.

**IZAIR CUÊVAS FERREIRA**  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE



**ESTADO DE RONDÔNIA**  
Município de Ji-Paraná  
Secretaria Municipal de Saúde – SEMUSA



**TERCEIRO ADITIVO AO CONTRATO DE N. 030, DE UM LADO, O MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ E DE OUTRO LADO A EMPRESA RFN MEDICOS ASSOCIADOS, NA FORMA ABAIXO.**

O MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ-RO, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob o n. 04.092.672/0001-25, com sede e administração na Avenida Dois de Abril, n. 1.701, Bairro Urupa, nesta cidade e comarca de Ji-Paraná, Estado de Rondônia neste ato, representado pelo Prefeito Municipal Senhor **ISAU RAIMUNDO FONSECA**, brasileiro solteiro, agente político, portador da Cédula de Identidade n. 000325208SSP/RO, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas sob o n. 286.283.732-68, a seguir denominado **CONTRATANTE** e, de outro lado, a **EMPRESA RFN MEDICOS ASSOCIADOS**, inscrita no CNPJ sob n. 43.998.858/0001-08, representada por **RAFAEL ROSA FERREIRA NETO**, brasileiro, portador do Registro Geral nº 132068073 IFF/RJ, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas sob o nº 053.997.897-36, a seguir denominada **CONTRATADA**, vem acordar e assinar o presente Termo Aditivo, referente ao Chamamento Público, Edital n.004/2021, sob as seguintes cláusulas e condições, que será regido nos termos da Lei n.8.666/93 e suas alterações, bem como pelo disposto no Processo administrativo n.7741/2021-SEMUSA, definidoras dos direitos, obrigações e responsabilidades das partes.

**CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO**

O presente Termo tem por finalidade a repactuação do Contrato com a Contratada a fim de enquadrá-la a realidade das prestações de serviços por ela assumida.

Estima-se ao contrato o valor adicional de **R\$ 175.145,00 (cento e setenta e cinco mil e cento e quarenta e cinco reais)**, tendo como carga horária o total de 1.523 (um mil quinhentos vinte e três) horas a serem prestadas em favor da Secretaria Municipal de Saúde de Ji-Paraná.

O valor a ser pago por hora trabalhada será de **R\$ 115,00 (cento e quinze reais)** para Médico Clínico Geral e Prestador de Serviços na Unidade de Terapia Intensiva, **R\$ 130,00 (cento e trinta reais)** para Médico Especialista, tendo como base de cálculo a Lei de nº 3355 de 2020, 3394 de 2021 e 3373 de 2021, conforme Item 2 do Termo de Referência, Anexo I do Edital.

**CLÁUSULA SEGUNDA – PRORROGAÇÃO E RETROATIVIDADE**

O presente aditamento vigorará retroativamente a partir da data de 01 de outubro de 2022, tendo como alcance da sua vigência a data de 31 de janeiro de 2023.

**CLÁUSULA TERCEIRA – GARANTIA CONTRATUAL**

Ficam mantidas e ratificadas as demais cláusulas e disposições do Contrato originário que não tenham sido modificadas pelo presente Termo Aditivo.

Ji-Paraná/RO, 26 de outubro de 2022.

*(Assinatura)*  
CONTRATANTE – MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ/RO  
CNPJ/MF nº. 04.092.672/0001-25  
ISAU RAIMUNDO DA FONSECA  
Prefeito

*(Assinatura)*  
CONTRATADA – EMPRESA RFN MEDICOS ASSOCIADOS  
CNPJ nº. 43.998.858/0001-08  
Representante Legal

WALDIR FERREIRA E SILVA  
Secretário Municipal de Saúde  
Df nº 10548/PMJP/2021

DIOGO DE SOUZA OLIVEIRA  
Gestor de Contratos e Licitações  
Portaria nº 264/SEMUSA/2022

CLAUDIO GABRIEL COSTA DE SOUSA  
Assessoria Jurídica - Secretaria de Saúde  
Decreto nº 10548/PMJP/2021.



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL
DE ALTO PARAÍSO

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DE
PRAZO AO CONTRATO Nº 003/PJM/2022

CONTRATO: Nº 003/PJM/2022
PROCESSO: Nº 1-1148/2021/SEMTUR.
CONTRATANTE: Município de Alto Paraíso – RO.
CONTRATADO: Empresa Mano Construções e Terra-
planagem LTDA, devidamente inscrita no CNPJ sob o nº
18.098.506/0001-40.

OBJETO: O objeto do presente termo aditivo é a prorrogação
de prazo do Contrato nº 003/PJM/2022 que trata da CONTRA-
TAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO RAMO
DE CONSTRUÇÃO CIVIL PARA CONSTRUÇÃO DA
PRAÇA MUNICIPAL 13 DE FEVEREIRO NO MUNICÍ-
PIO DE ALTO PARAÍSO/RO – 4ª ETAPA, LOCALIZADA
NA AVENIDA JORGE TEIXEIRA NO MUNICÍPIO DE
ALTO PARAÍSO – RO, COM ÁREA DE IMPLANTAÇÃO
DA PISTA E PAISAGISMO: 1.613,18 M², para atender as
necessidades da Secretaria Municipal de Turismo, Cultura,
Esporte e Lazer – SEMTUR, de acordo com as informações
contidas no Processo Administrativo 1-1148/2021.

DA VIGÊNCIA: O prazo do presente contrato será renovado
pelos prazos de 90 (noventa) dias, compreendido no período
de 30/10/2022 a 28/01/2023, sem interrupção, podendo ser
prorrogado, caso haja necessidade.

Alto Paraíso – RO, 20 de setembro de 2022.

Prefeito Municipal
JOÃO PAVAN

CONTRATADO:

Mano Construções e Terraplanagem
LTDA – CNPJ Nº 18.098.506/0001-40
Representante: Dilmir Benetti

Valmir José Christ
Secretário Municipal de Turismo, Cultura,
Esporte e Lazer - SEMTUR

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL
DE JI-PARANÁ

AVISO DE INEXIGIBILIDADE
DE LICITAÇÃO Nº 082/2022

O Município de Ji-Paraná, por intermédio da Comissão
Permanente de Licitações - CPL, Decreto nº. 3656/2022, torna
público aos interessados que o Processo nº 1-11903/2022,
cujo objeto é o Contratação de show artísticos do músico
“Paulo Neto”, através da empresa Criative Music Ltda,
músico “Kelvin Araujo”, através da empresa K13 Produ-
ções Artísticas EIRELI, músicos “Fernando & Sorocaba”
através da empresa José Carlos de Assis Produções Artís-
ticas, os músicos do “Quarteto Communion”, através da
empresa Communion Musica e Entretenimento Ltda, para
se apresentarem nos festejos alusivos ao 45º Aniversário do
Município de Ji-Paraná, no Espaço Beira Rio Cultural, nos dias
21 e 22 de novembro de 2022, a fim de atender as necessidades
da Fundação Cultural de Ji-Paraná – FCJP, teve INEXIGIBI-
LIDADE de licitação com fundamento no art. 25 incisos III
da Lei 8666/93 e suas alterações posteriores, em favor das
empresas: Criative Music Ltda, inscrita no CNPJ sob nº
08.648.622/0001-32, no valor total de R\$ 75.000,00 (setenta e
cinco mil reais); K13 Produções Artísticas EIRELI, inscrita
no CNPJ sob nº 08.872.852/0001-80, no valor total de R\$
30.000,00 (trinta mil reais); José Carlos de Assis Produções
Artísticas, inscrita no CNPJ sob nº 43.706.788/0001-69, no
valor total de R\$ 280.000,00 (duzentos e oitenta mil reais)
e Communion Musica e Entretenimento Ltda, inscrita
no CNPJ sob nº 41.903.810/0001/35, no valor total de R\$
60.000,00 (sessenta mil reais). As contratações dos músicos
totalizam o valor de R\$ 445.000,00 (quatrocentos e quarenta
e cinco mil reais).

Outras informações encontram-se disponíveis no site http://
transparencia.ji-parana.ro.gov.br/.

Ji-Paraná, 26 de outubro de 2022.

Soraya Maia Grisante de Lucena
Presidente da CPL
Decreto n. 2937/2022



Estado de Rondônia
Município de Ji-Paraná
Secretaria Municipal de Administração
Gerência Geral de Recursos Humanos



EDITAL DE CONVOCAÇÃO SEMAD/GRRH N.º 249/2022

O Secretário Municipal de Administração de Ji-Paraná, no uso de suas atribuições
legais, atendendo a solicitação da Secretaria Municipal de Saúde, através dos
Memorandos n. 843/DRH/SEMUSA/2022 e Memorando n. 564/DAB/SEMUSA/2022,
considerando a necessidade inadiável de excepcional interesse público de contratação
de profissionais habilitados visando atender aos usuários da Rede Pública de Saúde,
no âmbito do Município de Ji-Paraná, CONVOCA, para fins de contratação sob o
Regime Jurídico Estatutário dos Servidores Públicos do Município de Ji-Paraná, o(s)
candidato(s) e cargo(s) abaixo mencionado(s), aprovado(s) no Concurso Público,
EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO Nº01/2017/JI-PARANÁ/RO/13 DE DEZEMBRO DE
2017, publicado no D. O. M. Nº. 2695, em 14/12/2017, referente aos Processos nº. 1-
13601/2016 e 1-13387/2017, Resultado Final e Decreto de homologação n.
9295/GAB/PM/JP/2018, publicado no D.O.M. Nº. 2797, em 17/05/2018, Decreto N.
9376/GAB/PM/JP/2018 que retifica o Resultado Final, publicado no D.O.M. Nº 2806, em
30/05/2018 e publicação da Retificação do Anexo único do Decreto N.
9376/GAB/PM/JP/2018 no D.O.M. Nº 2810 de 07/06/2018. Prorrogado Prazo de
Validade até 20/12/2023, através do decreto n. 2030/GAB/PM/JP/2022.

Vaga: SEMUSA
Cargo: S05 - ENFERMEIRO – 40 HORAS

Table with 4 columns: INSCRIÇÃO, NOME, NOTA FINAL, CLASS.
Rows include ANA PAULA DE SOUSA GARCIA, UBIRAJARA NUNES MOLDACH, MAKILANE ALVES ROBERTINO, JHENNIFER DOS SANTOS GALVÃO, CAROLINE LEMOS RIBEIRO, ELIZABETE ROSA SANTANA.

1. O (s) candidato (s) acima classificado(s) no Concurso Público do Município, conforme Edital
n.º 001/2017, após considerado Apto, através de Perícia Médica realizada pela Junta Médica
Oficial do Município de Ji-Paraná/RO, deverão ordenar os documentos exigidos, de acordo com
a relação a seguir e apresentá-los à GGRH/SEMAD, situada a Avenida 02 de Abril, nº.1701,
Bairro Urupá, CEP: 78.961-904- Telefone: (69) 3416-4000/3411-4239, para fins de conferência
no prazo de até 72 (Setenta e Duas) horas após a entrega e posse, nos dias úteis no período de
31/10/2022 à 29/11/2022, de Segunda a Sexta-feira no horário das 07h30min às 13h30min.

Ji-Paraná, 27 de agosto de 2022.

Jônatas de França Paiva
Secretário Municipal de Administração
Dec. nº 13768/GAB/PM/JP/2021

DOCUMENTAÇÃO PARA A POSSE

Table with 3 columns: TIPO, DOCUMENTOS, OBSERVAÇÃO. Lists required documents like Fotografia 3x4, Cédula de Identidade, CPF/MF, Título de Eleitor, etc.

Table with 3 columns: Quantidade, Descrição, Observação. Lists document requirements for the job position.

OBS: No ato da Posse o candidato deverá estar de posse dos documentos originais.

ANEXO I - REQUISITO/ESCOLARIDADE

Table with 2 columns: CARGO, Requisito/Escolaridade. Shows requirements for ENFERMEIRO – 40 HORAS.

FICHA DE CADASTRO

Form for registration with the Municipality of Ji-Paraná, including fields for name, sex, CPF, address, and marital status.

ASSINATURA DO SERVIDOR: DATA: / /